



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ



Portaria GPME nº 346/2016

Esperantina, 14 de outubro de 2016.

Dispõe sobre concessão de licença para desempenho de Mandato Classista à servidora que especifica.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do município de Esperantina e Lei nº 847/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em razão da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001589-40.2016.8.18.0050, licença para o desempenho de Mandato Classista, à servidora do quadro efetivo Gleidys Fontinele Castro, matrícula nº 614 do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 102 da Lei nº 847/1993.

Parágrafo Único A licença concedida conforme caput deste artigo, à servidora descrita acima, eleita Presidente da Federação dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – FESPPI, para o quadriênio 2016-2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se;

Cientifique - se

e

Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita